



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 109, DE 24 DE JUNHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 10/2024 – CCLEC, de 5 de junho de 2024 (23091.007088/2024-86), resolve:

Art. 1º Designar Comissão para Viabilização do Projeto Seletivo Vocacionado (PSV), do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo (LEDOC), para o semestre 2024.1. A referida Comissão ficará a cargo da elaboração do edital da seleção, desenvolver ações de divulgação do Curso e do edital de seleção bem como promover o PSV, sendo a primeira fase responsável pela análise documental e inscrição e a segunda fase para elaboração e correção das provas. A Comissão será composta pelos servidores docentes seguintes:

- I – Midiã Medeiros Monteiro (Presidente);
- II – Késia Kelly Vieira de Castro (Vice-Presidente);
- III – Luiz Gomes da Silva Filho (membro docente);
- IV – Jamira Lopes (membro docente);
- V – Kyara Maria de Almeida Vieira (membro docente);
- VI – Daniela Faria Florêncio (membro docente); e,
- VII – Juliana Raquel Ferreira Soriano (membro discente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA